



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO 3º ANO DA LEGISLATURA 2021/2024.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 10h no Salão Nobre da Câmara Municipal de Inajá – Casa Diocleciano Dantas, reuniram-se os membros desta Casa de Leis, conforme a seguinte relação: Manoel Edvalcido dos Santos, presidente; Flauzentino Floro Lima, vice-presidente; Manoel Galdino Cavalcante, secretário; e os vereadores Miquéias Tiago de Vasconcelos Carvalho, Wilson Pedro da Silva, Glênio Paulo da Silva, Jerfferson Mauricio França Lacerda, Roberto Carlos Rodrigues Cardozo Silva, José Vieira Lima, Armando Timóteo Cavalcante Neto e Francisco de Assis Nunes. Havendo número legal de vereadores presentes nos termos regimentais, o senhor presidente Manoel Edvalcido dos Santos declarou aberta a sessão extraordinária. Dando sequência aos trabalhos o presidente Manoel Edvalcido dos Santos solicitou que o procurador da Câmara Municipal, Dr. Joaquim Cordeiro Feitosa Neto, para que apresentasse a pauta e explicasse tecnicamente sobre cada matéria. O Procurador Joaquim Cordeiro Feitosa Neto, teceu breves comentários sobre implementações que visam a transparência e aproximação do poder legislativo com a sociedade de Inajá, agradeceu pela oportunidade de ocupar o cargo de procurador, se coloca à disposição dos senhores vereadores para melhor desempenho das funções legislativas. O procurador ainda fez a leitura das matérias que se encontrava em pauta do dia, quais sejam: Projeto de Lei nº 01/2023 de autoria do Poder Legislativo que cria os cargos de provimento comissionado da Câmara Municipal de Inajá e fixa os salários, e o Projeto de Lei nº 01/2023 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre reajuste do salário mínimo para os servidores municipais e dá outras providências. Os referidos Projetos de Leis foram explicados e debatidos com os nobres edis que fizeram perguntas e elucidaram todas as suas dúvidas. Dando continuidade o senhor presidente Manoel Edvalcido dos Santos colocou em votação o Projeto de Lei nº 01/2023 de autoria do Poder Legislativo em

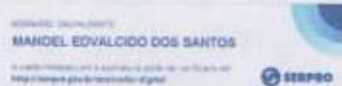


CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
CASA DIOCLECIANO DANTAS
CNPJ: 11.463.478/0001-74

votação que foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência o senhor presidente Manoel Edvalcido dos Santos colocou em votação o Projeto de Lei nº 01/2023 de autoria do Poder Executivo em votação que foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou os trabalhos da presente sessão. Do que para consta lavrei a presente ata que aprovada vai devidamente assinada.

Manoel Galvão Cavalcante

MANOEL GALDINO CAVALCANTE
SECRETÁRIO



Manoel Edvalcido dos Santos

MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE